



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1284 / 2017**

**ALTERA OS ARTIGOS 154, 165, 168, 172, 174, 181 E 182, E ACRESCENTA O ART. 220-A À RESOLUÇÃO N. 1.172, DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Altera o artigo 154 da Resolução n. 1.172, de 04 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154. As sessões ordinárias da Câmara Municipal serão semanais, realizando-se, independentemente de convocação, às terças-feiras, às 18 (dezoito) horas, com duração de até 5 (cinco) horas.”

Art. 2º Altera o artigo 165 da Resolução n. 1.172, de 04 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165. As sessões ordinárias compõem-se das seguintes partes:

I – Expediente;

II – Tribuna Livre;

III - Momento da Presidência;

IV – Intervalo Regimental; e

V – Ordem do Dia.”

Art. 3º Altera o artigo 168 da Resolução n. 1.172, de 04 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 168. O expediente destina-se à aprovação da ata da sessão anterior, à leitura de expedientes recebidos do Executivo ou de outras origens, de proposições apresentadas pelos Vereadores, do versículo bíblico e ao uso da Tribuna.”



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

Art. 4º Altera o caput do artigo 172 da Resolução n. 1.172, de 04 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 172. Encerrada a leitura das matérias constantes do Expediente, o Presidente concederá o uso da palavra na Tribuna, por 10 (dez) minutos, com apartes, a cada Vereador inscrito, para versar assunto de interesse público de sua livre escolha. (...)”

Art. 5º Altera o caput do artigo 174 da Resolução n. 1172, de 04 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 174. A Tribuna Livre é o espaço disponibilizado em Sessão Ordinária, após o Expediente, para manifestação de entidade regularmente inscrita, sobre assuntos de interesse coletivo do município, vedada manifestação de caráter pessoal. (...)”

Art. 6º Altera o caput do artigo 181 da Resolução n. 1.172, de 04 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 181. Após o Momento da Presidência, iniciar-se-á um intervalo de 15 (quinze) minutos, que não serão computados na duração total da sessão. (...)”

Art. 7º Altera o artigo 182 da Resolução n. 1.172, de 04 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 182. Após o Intervalo Regimental, iniciar-se-á a Ordem do Dia.”

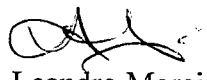
Art. 8º Acrescenta o artigo 220-A à Resolução nº 1.172, de 04 de dezembro de 2012, com a seguinte redação:

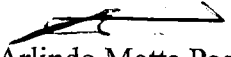
“Art. 220-A. Findo o período destinado à Ordem do Dia, o Presidente dará por encerrada a sessão.”


Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Janeiro de 2017.

  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

  
Leandro Morais  
1º VICE-PRESIDENTE

  
Arlindo Motta Paes  
2º VICE-PRESIDENTE

  
Prof.ª Mariléia  
1ª SECRETÁRIA

  
Bruno Dias  
2º SECRETÁRIO




**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A intenção do presente Projeto de Resolução é tornar possível que os Vereadores, no uso da Tribuna, possam apresentar suas ideias e discutir sobre os projetos constantes da Ordem do Dia, que passará a ser o último momento da Sessão Ordinária.

Além disso, objetiva-se promover a modificação do horário de início da Sessão Ordinária, das 17h para às 18h, no sentido de permitir à população uma maior participação nas reuniões semanais promovidas pelo Poder Legislativo Municipal.


Sala das Sessões, em 18 de Janeiro de 2017.

  
Adriano da Farmácia  
PRESIDENTE DA MESA

  
Leandro Moraes  
1º VICE-PRESIDENTE

  
Arlindo Motta Paes  
2º VICE-PRESIDENTE

  
Prof. Marifeia  
1ª SECRETÁRIA

  
Bruno Dias  
2º SECRETÁRIO